

ATO N.º 1558/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, bem como o artigo 24 da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições do art. 213, da Lei Complementar n.º 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.3.00415, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Incapacidade Permanente, com proventos proporcionais, calculado com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, a Sr. Jose Gustavo de Freitas, RG n.º 25.478.069-6 SSP/MT e do CPF n.º 204.584.538-97, matrícula 85304, no vínculo 01, Professor da Educação Básica, Referência "C-007", 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, contando com 23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 01/02/2000 a 27/04/2023, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31a6c4cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar